CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania. "

REQUERIMENTO Nº 104/2023

389 RQ

APROVADO
Sala das Sessões
Em 20 / 11 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre qual o motivo da lei 3727/2023, que dispõe sobre a proibição e permanência de animais de médio e grande porte em vias e logradouros públicos do Município de Pedro Leopoldo, ainda não está sendo cumprida.

JUSTIFICATIVA

Através do WhatsApp de nosso gabinete temos recebido reclamações dos moradores de vários bairros de nosso município a respeito, principalmente de animais de grande porte nas ruas, em algumas situações, rebanhos inteiros, inclusive em porta de escolas amedrontando pais e filhos, por esse motivo, solicito explicações.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador